

PORTARIA Nº 1.395/2024

DISPÕE SOBRE A METODOLOGIA PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF, DOS CANDIDATOS DA GUARDA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta na Lei nº 7.791/2019, no Decreto nº 30.455/2021, alterado pelo Decreto nº 33.458/2023, e no que consta nos processos nºs 82114/2023 e **39829/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.269/2024, que dispõe sobre a metodologia para os testes de aptidão física que serão aplicados aos candidatos da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2024.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

